



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 70/2020

Dispõe sobre a denominação da Viela sem nome entre as quadras P2A e P2B, iniciando na Rua Sândalos do loteamento Jardim Conceição

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Viela localizada entre as quadras P2A e P2B, iniciando na Rua Sândalos do Jardim Conceição, passa a ser denominada **Rua Botão de Ouro**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar a Vela sem nome entre as quadras P2A e P2B, iniciando na Rua Sândalos do Jardim Conceição para fins de regularização da denominação dos logradouros dos *Loteamentos Vila Guedes, Jardim Conceição e Jardim Santiago*, conforme solicitação das Secretaria de Habitação, através do PMH 12886/2019 e, após consulta aos moradores dos loteamentos em questão, solicitamos a denominação da referida via, conforme ofício SMPUGE - 007/2020 da encaminhado a Câmara Municipal de Hortolândia, pelo Sr. Diretor Engº. Sérgio Oliveira de Souza.

Considerando a necessidade de atender a regularização das ruas do respectivo bairro elaborada pela Secretaria de Habitação em conformidade com a legislação municipal, e ainda, contribuir com o plano de regularização dos bairros em nosso município.

Pelo exposto e considerando a observância dos aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, e por se tratar de regularização das ruas do bairro para proporcionar melhor localização e visibilidade na localização das ruas em favor do moradores, e que propomos o presente Projeto de Lei, na expectativa de contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campesino – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 10 de junho de 2020.

Ofício SMPUGE - 007/2020

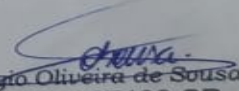
À
Câmara Municipal de Hortolândia
Presidente Valdecir Alves Pereira

Assunto: Denominação de Ruas

Para fins de **regularização da denominação** dos logradouros dos Loteamentos *Vila Guedes, Jardim Conceição e Jardim Santiago*, conforme solicitação das Secretaria de Habitação, através do PMH 12886/2019 e, após consulta aos moradores dos loteamentos em questão, solicitamos a denominação das ruas conforme descritas abaixo:

Loteamento	Nome atual	Nova Denominação
Vila Guedes	Rua 09 de Julho	<i>Rua Costa Rica</i>
Vila Guedes	Rua 21 de Março	<i>Rua 20 de Outubro</i>
Jardim Conceição	Travessa Projetada 01	<i>Rua Renda Portuguesa</i>
Jardim Conceição	Rua Projetada 02	<i>Rua Jacarandá de Minas</i>
Jardim Conceição	Rua Projetada 03	<i>Rua Escudo Persa</i>
Jardim Conceição	Vila sem nome entre as quadras P2A e P2B iniciando na Rua Sândalos	<i>Rua Botão de Ouro</i>
Jardim Conceição	Vila sem nome na quadra P2A	<i>Rua Ágave Azul</i>
Jardim Conceição	Rua sem nome entre as quadras H3 e G3	<i>Rua Coroa de Cristo</i>
Jardim Conceição	Rua 18 de Junho, quadra P2B	<i>Rua Bastão do Imperador</i>
Jardim Conceição	Travessa entre as quadras J3B e K3	<i>Travessa Primavera</i>
Jardim Santiago	Vielas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 entre o Loteamento e a Linha de Transmissão CPFL	<i>Vila Margarida Adriano de Lima</i>
Jardim Santiago	Rua entre as quadras N1 e O1	<i>Rua Maria Madalena dos Santos</i>

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor